**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**,** na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e os Decretos nº s 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021,** do **PROCESSO Nº 10/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇOS DE SOCORRO E MONITORES, DESCRITOS EM ANEXO I E CRONOGRAMA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CARLINHOS DE MARTINI ME** situada na Rua Irineu Bornhausen, nº 2177 , Bairro Sayonara, município de Catanduvas/SC inscrita no CNPJ sob nº 04.550.574/0001-94, cuja proposta foi classificada em 1**º lugar** para os itens abaixo elencados, com características e condições de execução individualizadas:

| **Item** | **Descrição** | **Ref.** | **Qtde** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 6 | LINHA BARRAGEM RIO DO MATO: PERCURSO IDA E VOLTA, SAINDO DA CAMPINA DA ALEGRIA, PASSANDO PELO CTG ESPORA DE PRATA ATÉ A BARRAGEM RIO DO MATO. VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO. TOTAL DE QUILOMETRAGEM: 66,3 KM/RODADOS POR DIA |  KM | 13.260 | 5,65 | 74.919,00 |
| 7 | LINHA ADAMI: PERCURSO SAÍDA ESCOLA ADAMI, PASSANDO PELA FAZENDA MARRECAS, FAZENDA LIMOEIRO ATÉ A ESCOLA DA VILA DA CAMPINA DA ALEGRIA, RETORNANDO PELO LIMOEIRO FAZENDA MARRECAS E FAZENDA PLANALTO ATÉ A ESCOLA ADAMI. A TARDE SOMENTE RETORNO ATÉ A FAZENDA PLANALTO: VEÍCULO COM CAPACIDADE 18 LUGARES TOTAL DE QUILOMETRAGEM 91,4 KM | KM | 20.108 | 4,55 | 91.491,40 |
| **Valor Total Registrado** | **166,410,40** |

Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do “anexo I” do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

 A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93:

1. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração;
2. Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada - SC, 20 de fevereiro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **ALCEU ALBERTO WRUBEL** **Prefeito Municipal****CONTRATANTE** | **CARLINHOS DE MARTINI****CARLINHOS DEMARTINI ME****CONTRATADA** |

Analisado e Aprovado:

**ANDRÉ LUIZ PANIZZI**

OAB/SC 23.051